



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a instalação de semáforo ou construção de passarela de pedestres no trevo da Estrada do Imbuuro com Ajuda de Cima (próximo a Igreja Assembleia de Deus – Congregação Monte Morιά), para facilitar a travessia dos moradores.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

Tico Jardim
Vereador